

## **SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa**

### **1.1. Identificador do produto**

Nome comercial: **K-FLOT**

### **1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**

#### **Usos pertinentes:**

Uso industrial/profissional: Tratamentos específicos.

Setores de uso:

Indústrias alimentares [SU4]

Categoria do produto:

Coadjuvante tecnológico para uso enológico.

#### **Usos desaconselhados:**

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

### **1.3. Informações do fornecedor da ficha informativa de segurança**

#### **Produzido por:**

AEB SpA

Via Vittorio Arici 104 S. Polo

25134 Bréscia (BS) Italy

Tel.: 0039 030 230 7100

Fax: 0039 030 230 7281

E-mail: sds@aeb-group.com

info@aeb-group.com

Site: www.aeb-group.com

#### **Distribuído em Portugal por:**

AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A

Pq. Indl. De Coimbrões, Lt. 123/124 –Fragosela

3500-618 VISEU

Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional)

E-mail: aeb.bioquimica@mail.telepac.pt

Site: www.aeb-group.com

E-mail do técnico responsável pela Ficha Informativa de Segurança: sds@aeb-group.com

### **1.4. Número de telefone de emergência**

Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional). Horário de segunda à sexta-feira, 09:00-13:00 e 14:00-18:00h.

## **SECÇÃO 2. Identificação dos perigos**

### **2.1. Classificação da substância ou mistura**

Classificação conforme o Regulamento nº 1272/2008 (CLP).

Esse produto não responde aos critérios de classificação em alguma classe de perigo nos termos do regulamento (CE) n. 1272/2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem das substâncias e das misturas.

### **2.2. Elementos do rótulo**

Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

**Palavra sinal:** nenhuma

**Pictogramas:** nenhum

**Advertências de perigo:** não perigoso.

**Recomendações de prudência:** nenhuma.

#### **Informação suplementar:**

##### **Contém:**

Proteína vegetal (de ervilha e batata), paredes de leveduras, quitosano derivado da Aspergillus Niger.

Para alimentos, uso enológico. Não destinado ao consumidor final.

Em conformidade com as normas vigentes na matéria específica

### **2.3. Outros perigos**

Em base aos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou PmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino de acordo com o Reg. (UE) 2017/2100.

Este documento está fora do âmbito de aplicação do artigo 31 do REACH.

### SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes

#### 3.1 Substâncias

Não aplicável.

#### 3.2 Misturas

Nenhuma substância perigosa a assinalar.

### SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

#### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

##### Inalação:

Ventilar o local. Remover imediatamente o sinistrado do ambiente contaminado e mantê-lo em repouso em ambiente bem ventilado. Em caso de indisposição consultar um médico.

##### Contato direto com a pele (do produto puro):

Lavar abundantemente com água e sabão.

##### Contato direto com os olhos (do produto puro):

Lavar imediatamente com água em abundância durante pelo menos 10 minutos.

##### Ingestão:

Não perigoso. Em caso de indisposição consultar um médico.

#### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

O contacto com os olhos pode provocar vermelhidão e lacrimejamento devido a efeitos mecânicos da poeira.

#### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Nenhum dado disponível.

### SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

#### 5.1. Meios de extinção

##### Meios de extinção recomendados:

Água nebulizada, CO<sub>2</sub>, espuma, pós químicos conforme os materiais envolvidos no incêndio.

##### Meios de extinção a evitar:

Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Nenhum dado disponível

#### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Usar proteção para as vias respiratórias.

Usar capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

A água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.

Recomenda-se também a utilização de equipamento de respiração autónoma principalmente, quando o trabalho for em locais fechados e pouco ventilados.

Arrefecer as embalagens com jatos de água.

### SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

#### 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência

##### Para aqueles que não intervêm diretamente:

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar luvas e vestuário de proteção.

##### Para aqueles que intervêm diretamente:

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

#### 6.2. Precauções a nível ambiental

Conter as perdas.

Avisar as autoridades competentes.

Eliminar o resíduo em conformidade com as normas em vigor.

### **6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza**

#### **Para o confinamento**

Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar.

#### **Para a limpeza**

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

#### **Outras informações:**

Nenhuma em particular.

### **6.4. Remissão para outras secções**

Consultar as Secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

## **SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem**

### **7.1. Precaução para um manuseamento seguro**

Durante a manipulação não comer nem beber.

Consultar também a secção 8.

### **7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.

Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de quedas (também em altura), derramamentos ou embates.

Armazenar em local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

### **7.3. Utilizações finais específicas**

#### **Indústrias alimentares:**

Manipular com precaução.

Conservar em ambiente limpo, seco e ventilado, afastado de fontes de calor e da luz solar direta.

Conservar a embalagem bem fechada.

## **SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual**

### **8.1. Parâmetros de controlo**

Nenhum dado disponível.

### **8.2. Controlo da exposição**

#### **Controlos técnicos indicados:**

##### **Indústrias alimentares:**

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).

#### **Medidas de proteção individual:**

##### **a) Proteção ocular/facial:**

Não necessária para a normal utilização, salvo indicações em contrário por parte do responsável SHST ou de avaliações de investigações de higiene ambiental.

##### **b) Proteção da pele:**

###### **i) Proteção das mãos:**

Não necessária para a normal utilização, salvo indicações em contrário por parte do responsável SHST ou de avaliações de investigações de higiene ambiental.

###### **ii) Outras:**

Utilizar vestuário normal de trabalho.

##### **c) Proteção respiratória:**

Não necessária para a normal utilização, salvo indicações em contrário por parte do responsável SHST ou de avaliações de investigações de higiene ambiental.

##### **d) Perigos térmicos:**

Nenhum perigo a assinalar.

#### **Controlo da exposição ambiental:**

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando dispersar o produto no ambiente

## SECÇÃO 9. Propriedades Físicas e Químicas

### 9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:

| Propriedades físicas e químicas                                        | Valor                                                                              | Método de determinação |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Estado físico                                                          | Sólido                                                                             |                        |
| Aspeto                                                                 | Pó fino                                                                            |                        |
| Cor                                                                    | Bege                                                                               |                        |
| Odor                                                                   | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Limiar olfativo                                                        | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Ponto de fusão/ponto de congelação                                     | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Inflamabilidade                                                        | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Limite inferior e superior de explosividade                            | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Ponto de inflamabilidade                                               | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Temperatura de autoignição                                             | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Temperatura de decomposição                                            | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| pH                                                                     | 6,95 ± 0,5 (20°C) Sol. 5%                                                          |                        |
| Viscosidade cinemática                                                 | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Solubilidade(s)                                                        | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Hidrossolubilidade                                                     | Solúvel                                                                            |                        |
| Coeficiente de repartição n-octanol/água (valor logarítmico)           | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Pressão de vapor                                                       | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Densidade e ou densidade relativa                                      | 0,32 – 0,42 mg/L (20°C)                                                            |                        |
| Densidade relativa                                                     | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Características das partículas                                         | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |

### 9.2 Outras informações

#### 9.2.1 Informações relativas às classes de perigos físicos.

Não pertinente.

#### 9.2.2 Outras características de segurança

Não pertinente.

## SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

### 10.1. Reatividade

Nenhum risco de reatividade

### 10.2. Estabilidade química

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as disposições.

### 10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não estão previstas reações perigosas.

### 10.4. Condições a evitar

O produto teme a humidade

### 10.5 Materiais incompatíveis

Nenhum em particular.

### 10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não se decompõe se utilizado para os usos previstos.

## SECÇÃO 11. Informação toxicológica

### 11 Informações sobre classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008

- (a) **Toxicidade aguda:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (b) **Corrosão cutânea/irritação cutânea:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (c) **Graves lesões oculares /irritação ocular:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (d) **Sensibilização respiratória ou cutânea:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

- (e) **Mutagenicidade em células germinativas:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (f) **Carcinogenicidade:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (g) **Toxicidade reprodutiva:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (h) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (i) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.
- (j) **Perigo por aspiração:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

**Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):**

**ATE (mix) oral** = Não classificado (nenhum componente relevante).

**ATE (mix) dérmica** = Não classificado (nenhum componente relevante).

**ATE (mix) inalação** = Não classificado (nenhum componente relevante).

**11.2 Informações sobre outros perigos**

Nenhum dado disponível.

**11.2.1. Propriedades de interferência com o sistema endócrino.**

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino conforme Regulamento (UE) 2017/2100.

## **SECÇÃO 12. Informação ecológica**

**12.1 Toxicidade**

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando libertar o produto no ambiente.

**12.2 Persistência e degradabilidade**

Nenhum dado disponível

**12.3 Potencial de bioacumulação**

Nenhum dado disponível

**12.4 Mobilidade no solo**

Nenhum dado disponível

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substância PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

**12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino.**

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino de acordo com o Reg. (UE) 2017/2100.

**12.7 Outros efeitos adversos**

Nenhum efeito adverso encontrado.

## **SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação**

**13.1 Métodos de tratamento de resíduos**

**Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):**

Esta matéria não conduz a um resíduo perigoso. Contudo a gestão deste resíduo será sempre da responsabilidade do utilizador.

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014  
Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normas em vigor. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas vigentes encaminhando-os para empresas autorizadas.  
Recuperar se possível. Proceder segundo as disposições locais ou nacionais vigentes.

## **SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte**

### **14.1 Número ONU ou número ID**

Não incluído no âmbito dos regulamentos que regulamentam o transporte de mercadorias perigosas: rodoviário (ADR), ferroviário (RID), aéreo (ICAO / IATA), marítimo (IMDG).

### **14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

Nenhum.

### **14.3 Classes de perigo para efeito de transporte**

Nenhum.

### **14.4 Grupo de embalagem**

Nenhum

### **14.5 Perigos para o ambiente**

Nenhum

### **14.6 Precauções especiais para o utilizador**

Nenhum dado disponível.

### **14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os atos da IMO**

Não está previsto o transporte a granel.

## **SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação**

### **15.1 Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura**

**Regulamento (CE) nº 528/2012:** Não relevante

Artigo 95º, **Regulamento (UE) Nº 528/2012:** Não relevante

Substâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):** Não relevante

Substâncias incluídas no **Anexo XIV do REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

**Regulamento (UE) 2024/590** do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante

**Regulamento (UE) Nº 649/2012**, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**Regulamento nº 1272/2008 (CLP)** (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não relevante

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

### **Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha informativa de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

### **Outras Legislações:**

**Decreto-Lei n.º 220/2012**, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

**Decreto-Lei n.º 293/2009**, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

**Decreto-Lei n.º 33/2015**, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei 41-A/2010** de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações.

**Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG)** código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

**Decreto-Lei n.º 147/2008** de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei n.º 24/2012** de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

**Decreto-Lei n.º 1/2021** de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/CE da Comissão.

**NP 1796:2014** - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

**Decreto-Lei n.º 102-D/2020**, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

**Decisão da Comissão 2014/955/EU** - Lista Europeia de Resíduos.

**Regulamento (UE) Nº 1169/2011** do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

## 15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

## SECÇÃO 16. Outras informações

### 16.1 Outras informações

#### Legislação aplicável à ficha informativa de segurança:

Esta ficha informativa de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

#### Modificações relativas à ficha informativa de segurança anterior:

Primeira emissão.

#### Classificação e procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008):

Nenhum perigo a assinalar. Procedimento de classificação: Não aplicável.

#### Formação necessária:

O presente documento deve ser objeto de análise por parte do responsável de SHST/Responsável de produção para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

**Bibliografia, Referências e Fontes:**

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança do Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GesTIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

**Abreviaturas e acrónimos:**

|                     |                                                                                                                                                                                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>n.a.</b>         | Não aplicável                                                                                                                                                                    |
| <b>n.d.</b>         | Não disponível                                                                                                                                                                   |
| <b>ADR</b>          | Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada                                                                                         |
| <b>ATE</b>          | Acute Toxicity Estimate                                                                                                                                                          |
| <b>BCF</b>          | Bioconcentration Factor                                                                                                                                                          |
| <b>BOD</b>          | Biochemical oxygen Demand                                                                                                                                                        |
| <b>CAS</b>          | Chemical Abstracts Service number                                                                                                                                                |
| <b>CIAV</b>         | Centro Informação Antivenenos                                                                                                                                                    |
| <b>CE/EC/EINECS</b> | European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)                                                                   |
| <b>CL50/LC50</b>    | Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)                                                                                                             |
| <b>DL50/LD50</b>    | Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)                                                                                                                              |
| <b>COD</b>          | Chemical Oxygen Demand                                                                                                                                                           |
| <b>DNEL</b>         | Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)                                                                                                                              |
| <b>EC50</b>         | Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo                                                                                                     |
| <b>ERC</b>          | Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental)                                                                                                                  |
| <b>UE</b>           | União Europeia                                                                                                                                                                   |
| <b>IATA</b>         | Associação Internacional do Transporte Aéreo                                                                                                                                     |
| <b>ICAO</b>         | Organização Internacional de Aviação Civil                                                                                                                                       |
| <b>IMDG</b>         | Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima                                                                                                                   |
| <b>Kow</b>          | Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanol/água)                                                                                                |
| <b>NOEC</b>         | No observed effect concentration                                                                                                                                                 |
| <b>OEL</b>          | Occupational Exposure Limit                                                                                                                                                      |
| <b>PBT</b>          | Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)                                                                                       |
| <b>PC</b>           | Product Categories                                                                                                                                                               |
| <b>PNEC</b>         | Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)                                                                                                           |
| <b>PROC</b>         | Process Categories                                                                                                                                                               |
| <b>RID</b>          | Règlement concernant le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas) |
| <b>STOT</b>         | Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistémica em órgãos-alvo específicos)                                                                                                 |
| <b>STOT (RE)</b>    | Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)                                                                                                 |
| <b>STOT (SE)</b>    | Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)                                                                                                      |
| <b>STP</b>          | Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)                                                                                                              |
| <b>SU</b>           | Sector of Use                                                                                                                                                                    |
| <b>SVHC</b>         | Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)                                                                                                             |
| <b>TLV</b>          | Threshold limit value (limiar do valor limite)                                                                                                                                   |
| <b>vPvB</b>         | Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis)                                                                                     |
| <b>VLE</b>          | Valor limite de Exposição                                                                                                                                                        |

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso particular, das informações aqui contidas.